

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 030/2025

Secretaria Municipal de Obras

Processo: 21.974/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM COQUEIRO, NESTE MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Pormenores, segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023 concomitante a Lei 3.745 de 13 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em vias do Bairro Jardim

Coqueiro, atendendo ao objeto pactuado no Termo de Convênio nº 100426/2025, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Itaquaquecetuba.

As vias contempladas no convênio apresentam desgaste acentuado do pavimento, com ocorrência de trincas, buracos, desníveis, falhas estruturais e deterioração causada pelo intenso fluxo de veículos e pelas condições climáticas. Tais patologias viárias comprometem a segurança dos usuários, aumentam o risco de acidentes e prejudicam a mobilidade urbana, além de elevar os custos de manutenção corretiva.

A execução do recapeamento asfáltico é essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando maior durabilidade do pavimento, melhorando o conforto de tráfego, reduzindo custos futuros de manutenção e contribuindo para a valorização do bairro e qualidade de vida da população local. A intervenção também se faz necessária para atender às diretrizes do Plano de Trabalho anexado ao convênio, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município perante o Estado e assegurando o uso adequado dos recursos financeiros repassados.

Diante disso, a demanda se justifica pela necessidade imediata de recuperação da malha viária do Jardim Coqueiro, visando segurança, acessibilidade, mobilidade e eficiência operacional da infraestrutura pública, além de atender integralmente ao objeto e às condições estabelecidas no convênio supracitado.

3 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM COQUEIRO, NESTE MUNICÍPIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

4 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

Como exposto acima, justificamos que o modelo mais adequado para a licitação é o de **Concorrência Pública**, visto que a modalidade Pregão não se adequa a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação de empresa para a execução dos serviços a serem apresentados.

(x) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026

LEI N.º 3.934 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

6 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Obras, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até FEVEREIRO/2026.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Baixo
 Médio
 Alto

8 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;

não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATAÇÃO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

9.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA

DEMANDA

Nome: Amarildo Junior Garcia Pereira

Cargo: Coordenador de Projetos

10 ENCAMINHAMENTO

Encaminhado para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Itaquaquetuba, 23 de março de 2026.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Amarildo Junior Garcia Pereira
Engenheiro Civil

[REDACTED]

Ciente e de acordo.

[REDACTED]

Rodrigo Santos do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura